

INDICAÇÃO Nº: 799/2025

Linhares, 05 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLICITAR MELHORIAS NO ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE, DO RESIDENCIAL JOCAFÉ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias no atendimento do posto de saúde do Residencial JocaFé, tendo em vista as diversas reclamações dos moradores quanto à demora excessiva no atendimento.

A saúde pública deve ser pautada na eficiência e na humanização do serviço prestado à população. No entanto, os relatos recebidos apontam que usuários têm enfrentado longos períodos de espera para consultas, procedimentos e outros atendimentos básicos, o que acaba gerando insatisfação e prejuízos à qualidade do serviço.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas que possam otimizar o fluxo de atendimento, garantindo maior agilidade, organização e atenção aos pacientes, assegurando assim um serviço de saúde mais digno e eficaz para os moradores do Residencial JocaFé.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100340036003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 05/11/2025 09:57

Checksum: **C32A5F8F6BD716E81494C4B19CAC99FD9B562CD8B929821D81C4E39563967715**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.